DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE

Campo	Informação
Órgão:	Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Unidade Beneficiada:	Fanfarra Municipal Márcio Vieira Gomes
Responsável pela Demanda:	Orielton Djalma da Paixão
Cargo:	Secretário(a) Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
E-mail Institucional:	selct@muzambinho.mg.gov.br

OBJETO DA DEMANDA

2.1. Descrição Sucinta:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de consumo destinados à manutenção, conservação e desenvolvimento das atividades da Fanfarra Municipal Márcio Vieira Gomes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Muzambinho/MG.

2.2. Natureza e Classificação do Objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

Aquisição de Bens Comuns (Art. 6º, XIII, Lei nº 14.133/2021) – Material de Consumo e Permanente.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Motivação e Interesse Público:

A presente demanda justifica-se pela necessidade premente de garantir a continuidade e a qualidade das atividades culturais, cívicas, educacionais e de representação institucional promovidas pela Fanfarra Municipal Márcio Vieira Gomes no Município de Muzambinho/MG.

A Fanfarra desempenha papel relevante na promoção da cultura, na inclusão social e na formação artística de crianças, adolescentes, jovens e munícipes, representando oficialmente a cidade em desfiles cívicos, festividades tradicionais e eventos oficiais.

3.2. Diagnóstico da Situação Atual:

O acervo instrumental atualmente em uso apresenta desgaste natural decorrente da utilização intensa e contínua em ensaios e apresentações externas. Ademais, itens como peles de percussão, esteiras e baquetas possuem natureza de consumo e depreciação acelerada, demandando reposições periódicas indispensáveis para manter o padrão sonoro e evitar a paralisação dos ensaios. Paralelamente, faz-se necessária a aquisição de novos instrumentos (bumbos e pratos) e de lousa pautada de apoio didático para ampliar a capacidade de atendimento das oficinas musicais.

3.3. Escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP):

Opta-se pela formalização por meio do Sistema de Registro de Preços (Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021), considerando tratar-se de demanda frequente e parcelada ao longo de 12 meses, possibilitando à Administração adquirir os itens conforme a real necessidade operacional, evitando imobilização desnecessária de recursos financeiros e formação de estoques excessivos.

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTIMADAS DA DEMANDA

Os quantitativos abaixo foram levantados com base no histórico de consumo e no planejamento anual da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

Item	Descrição do Material / Equipamento	Unid.	Quant. Estimada	Natureza da Despesa (Sugerida)
01	**Pele para bumbo/fuzileiro – 22":** Pele sintética de alta resistência, tipo nylon branco leitoso grosso (aprox. 250 microns), com aro em alumínio reforçado.	Unidade	85	Material de Consumo (33.90.30)
02	**Peles caixa marcial – 14":** Pele de ataque/batedeira de 14", filme branco poroso grosso (aprox. 250 microns), com aro em alumínio reforçado.	Unidade	40	Material de Consumo (33.90.30)
03	**Peles para tarol e para caixa marcial – 14":** Pele de 14", cor branca, nylon branco leitoso grosso (aprox. 190 microns), aro em alumínio reforçado.	Unidade	85	Material de Consumo (33.90.30)
04	**Esteira metálica para caixa de guerra – 6 fios:** Compatível com tambores de 14", 6 fios metálicos de alta resistência e terminais reforçados.	Unidade	20	Material de Consumo (33.90.30)
05	**Esteira metálica para caixa de guerra – 20 fios:** Compatível com tambores de 14", 20 fios metálicos de alta resistência e terminais reforçados.	Unidade	15	Material de Consumo (33.90.30)
06	**Baqueta para surdo marcial:** 100% madeira de alta resistência (marfim ou goiababa), aprox. 35 cm x 2,2 cm, acabamento liso.	Unidade	20	Material de Consumo (33.90.30)

Item	Descrição do Material / Equipamento	Unid.	Quant. Estimada	Natureza da Despesa (Sugerida)
07	**Baqueta para repique, caixa marcial ou tarol 7A:** 100% madeira maciça (marfim, oliva ou goiababa), ponta tipo gota, aprox. 40 cm x 1,35 cm.	Par	20	Material de Consumo (33.90.30)
08	**Baqueta tipo maçaneta para bumbo (Azul-escuro):** Cabo em madeira maciça (25 cm x 2,3 cm) com cordão para giros e cabeça esférica de 6,5 cm revestida com pelúcia azul-escuro.	Par	10	Material de Consumo (33.90.30)
09	**Baqueta tipo maçaneta para bumbo (Vermelha):** Cabo em madeira maciça (25 cm x 2,3 cm) com cordão para giros e cabeça esférica de 6,5 cm revestida com pelúcia vermelha.	Par	10	Material de Consumo (33.90.30)
10	**Baqueta para lira:** Nylon flexível branco, haste entre 32 cm e 34 cm, ponta esférica de aprox. 2,5 cm.	Unidade	15	Material de Consumo (33.90.30)
11	**Bumbo Marcial (fuzileiro) – 22":** Diâmetro 22" x 30 cm altura, casco em inox/alumínio ou liga de alumínio/zinco, 10 ou 12 tirantes, ferragens cromadas, com peles leitosas instaladas.	Unidade	05	Material Permanente (44.90.52)
12	**Par Prato para Fanfarra (Instrumento):** Diâmetro 14", fabricados em latão ou liga de latão, acabamento	Par	06	Material Permanente (44.90.52)

Item	Descrição do Material / Equipamento	Unid.	Quant. Estimada	Natureza da Despesa (Sugerida)
	polido/brilhante, com alças resistentes.			
13	**Lousa de Vidro Branca Pautada (2,00m x 1,20m):** Vidro temperado 6mm, cantos arredondados/lapidados, 6 furos com espaçadores em alumínio, película branca fosca.	Unidade	01	Material Permanente (44.90.52)

(Nota: As especificações técnicas detalhadas de cada item constam integralmente no Termo de Referência anexo).

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado: R$ 23.961,11 nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes das futuras aquisições correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo (Elementos de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente), a serem indicadas formalmente no momento da emissão de cada Autorização de Fornecimento / Nota de Empenho.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PCA

Plano de Contratações Anual (PCA): A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e às metas governamentais de fomento à cultura, educação musical e manutenção dos grupos artísticos municipais.

Prazo Pretendido para Início da Vigência da Ata: Imediato após a conclusão do certame licitatório (Pregão Eletrônico), com vigência prevista de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para o acompanhamento da fase preparatória, gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços, indicam-se os seguintes servidores:

Função	Nome Completo	Cargo / Setor
Integrante Requisitante	Orielton Djalma da Paixão	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Fiscal do Contrato/Ata	Everaldo José da Cruz	Fanfarra Municipal Márcio Vieira Gomes

ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO

Submete-se o presente **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** à apreciação da Autoridade Competente para autorização da abertura do procedimento administrativo e encaminhamento ao Departamento de Suprimentos / Diretoria de Compras para consolidação da pesquisa de preços, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais trâmites da fase preparatória.

Muzambinho/MG, 16 de novembro de 2026.

Orielton Djalma da Paixão

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG